



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº: 664/2012

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canaã para o exercício financeiro de 2013.

*O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art.1º.** O Orçamento Geral do Município de Canaã estima a receita e fixa a despesa em R\$ 12.360.000,00 (doze milhões e trezentos e sessenta mil reais), para o exercício financeiro de 2013; sendo R\$ 7.460.900,00 (sete milhões e quatrocentos e sessenta mil e novecentos reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.899.100,00 (quatro milhões e oitocentos e noventa e nove mil e cem reais), do Orçamento Seguridade Social.

**Art.2º.** A Receita do Município de Canaã é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	8.274,00
1.2. Receita de Contribuições	50.355,00
1.3. Receita Patrimonial	187.759,00
1.7. Transferências Correntes	12.027.211,00
1.9. Outras Receitas Correntes	7.786,00
<b>Soma</b>	<b>12.511.385,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	47.500,00
2.4. Transferências de Capital	1.800.000,00
<b>Soma</b>	<b>1.847.500,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.998.885,00)
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>12.360.000,00</b>

**Art.3º.** A Despesa do Município de Canaã é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>1. Câmara Municipal de Canaã</b>	
<b>01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara</b>	<b>447.000,00</b>
01.01.01 Gabinete da Câmara Municipal	370.000,00
01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal	77.000,00
<b>01.02. Serviço de Contabilidade da Câmara</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>480.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Canaã</b>	
<b>02.01. Secretaria Municipal de Governo</b>	<b>333.600,00</b>
<b>02.02. Sec.Mun.Admin.Planejamento Controladoria</b>	<b>535.100,00</b>
<b>02.03. Serviço Municipal da Fazenda</b>	<b>987.800,00</b>
<b>02.04. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>2.056.100,00</b>
<b>02.05. Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>3.958.900,00</b>
02.05.00 Secretaria Municipal de Saúde	1.323.800,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	2.635.100,00
<b>02.06. Sec.Des.Econ/Agricultura/Pecuaria/M.Amb.</b>	<b>616.800,00</b>
<b>02.07. Secretaria Mun.Infraestrutura e Obras</b>	<b>2.162.400,00</b>
<b>02.08. Secretaria Municipal Assistência Social</b>	<b>286.600,00</b>
<b>02.09. Sec.Munic.Esporte/Lazer/Turismo/Cultura</b>	<b>669.800,00</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>257.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>11.830.000,00</b>
99. Reserva de Contingência	50.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>12.360.000,00</b>

## b. Classificação Funcional

01 Legislativa	480.000,00
04 Administração	1.178.200,00
06 Segurança Pública	26.100,00
08 Assistência Social	543.600,00
09 Previdência Social	396.600,00
10 Saúde	3.958.900,00
12 Educação	2.056.100,00
13 Cultura	300.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 Urbanismo	1.438.300,00
17 Saneamento	150.000,00
18 Gestão Ambiental	48.500,00
20 Agricultura	638.300,00
23 Comércio e Serviços	27.400,00
24 Comunicações	20.000,00
25 Energia	120.000,00
26 Transporte	416.400,00
27 Desporto e Lazer	243.900,00
28 Encargos Especiais	267.600,00
99 Reserva de Contingência	50.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>12.360.000,00</b>

### c. Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.561.600,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	63.600,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.787.800,00
<b>Soma</b>	<b>9.413.000,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.633.000,00
4.6. Amortização da Dívida	264.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.897.000,00</b>
9. Reserva de Contingência	50.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>12.360.000,00</b>

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art.5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art.6º.** O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

**Art.7º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013.

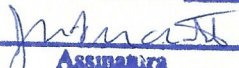
Canaã, 27 de novembro de 2012



Laudelino Jorge Rodrigues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**

Publicado no Quadro de Avisos em 27/11/12

  
Assinatura  
José Micael da Anacleto  
Funcionario (Nome / Carimbo)